

## RESOLUÇÃO Nº 05/ 2022

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PAIVA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020".

A Câmara Municipal de Paiva, por seus representantes, e no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº102 de 18/01/2008, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Executivo Municipal de Paiva relativas ao exercício Financeiro de 2020, na forma do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 1104565 - Eletrônico, observadas as recomendações.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "José Maurício Brandão", 12 de agosto de 2022.

Adair José Lépes Neves

**Presidente** 

em 15 Lagesto Della Hull de entrada da Cânara M. de Raiva.